



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br*

## **Lei nº 699, 10 de Outubro de 1995**

### **"Dispõe sobre nomes de ruas no bairro Santa Efigênia – PHP - II".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado nomes de Ruas do Bairro Santa Efigênia – PHP – II.

§1º - Fica denominado RUA WENCESLAU BRAZ, a Rua Projetada "A".

§ 2º - Fica denominada RUA MARIA DA FÉ, a Rua Projetada "B".

§ 3º - Fica denominada RUA PIRANGUÇU, a Rua Projetada "C".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal